

GT – Educação Superior em Ibero-américa

CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA ARGENTINA E DO BRASIL NO SISTEMA DE ACREDITAÇÃO REGIONAL DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS DO MERCOSUL (SISTEMA ARCU-SUL)

CONSIDERACIONES SOBRE LA ACTUACIÓN DE ARGENTINA Y BRASIL EN EL PROCESO DE ACREDITACIÓN REGIONAL DE CARRERAS UNIVERSITARIAS DEL MERCOSUR (SISTEMA ARCU-SUR)

Gabriella de Camargo Hizume, Unioeste/USP, Francisco Beltrão/São Paulo, PR/SP, Brasil

RESUMO EXPANDIDO

JUSTIFICATIVA:

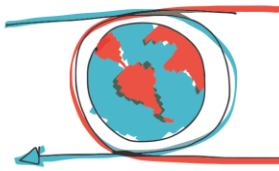
Tendo em vista que o Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do Mercosul (Sistema Arcu-Sul) foi criado pela Decisão n. 17 do Conselho Mercado Comum em 2008 com o fim de fomentar a qualidade dos cursos de graduação e, futuramente, facilitar a circulação de profissionais graduados no bloco, esta pesquisa teve como motivação a verificação de como se deu a atuação de alguns dos Estados participantes em seu processo de desenvolvimento e implementação.

O Sistema Arcu-Sul consiste em outorga de acreditação, isto é, de certificação de qualidade, aos cursos de graduação que demonstraram alcançar, satisfatoriamente, os indicadores de qualidade previamente estabelecidos para cada área por expertos dos Estados participantes do processo de acreditação regional. Basicamente, é constituído por dois processos avaliativos: a autoavaliação, feita pela Instituição a qual o curso pertence, e a visita do Comitê de Pares. Estes processos são coordenados e executados em território nacional por órgãos denominados Agências Nacionais de Acreditação (ANA), que são indicados por cada Estado. As normas de funcionamento do Sistema e a outorga da acreditação em si competem à rede formada pelas ANAS, a chamada Rede de Agências Nacionais de Acreditação (Rana), vinculada institucionalmente ao Setor Educacional do Mercosul (SEM).

A gestão nacional do processo e, especialmente, a atuação das ANAs, abrem margem para discrepâncias na implementação do Sistema de Estado para Estado.

DESENHO/METODOLOGIA/ABORDAGEM:

O trabalho tem como objetivo apresentar reflexões sobre a atuação da Argentina e do Brasil no Sistema Arcu-Sul. Para escolher os Estados que seriam objeto de estudo, considerou-se aqueles, dentre os Estados-membros fundadores do bloco, que apresentam maior experiência no campo da avaliação de cursos de graduação. Assim, procedeu-se à análise tanto das normas regionais como das nacionais para verificar suas convergências e



divergências; ainda, foram utilizadas entrevistas realizadas com pessoas que participaram da elaboração ou implementação do processo do Sistema Arcu-Sul nestes dois países.

A abordagem do tema se deu a partir da análise dos modelos de educação nas escalas nacionais e regional, buscando-se distinguir suas características e peculiaridades, envolvendo seus papéis, propósitos e resultados, além de sua interface. Considerou-se, com base em Dale (2009), que: 1) modelos regionais e nacionais de educação não possuem relação hierárquica necessariamente; 2) modelos de educação não se difundem em diferentes escalas; 3) modelos regionais de educação não se constituem como versões amplificadas de modelos nacionais; e 4) modelos educacionais em diferentes escalas não se baseiam em concepções idênticas sobre o que consiste a educação, seus objetivos e propósitos, ou ainda, que possam ser mensuradas com facilidade.

ACHADOS:

No estudo, pode-se observar, primeiramente, que: a) enquanto na Argentina a acreditação de cursos de graduação foi instaurada por meio da Lei Nacional de Educação Superior (Lei n. 24.521 de 1995 - LES) e converge com a proposta do Sistema Arcu-Sul, no Brasil não há ainda instituto correlato, apenas a avaliação de cursos de graduação e não a sua acreditação; este fato pode ter dificultado a compreensão das finalidades do processo de acreditação regional, corroborando para tanto que nos primeiros documentos oficiais, o termo acreditação era traduzido como credenciamento, que corresponde a instituto diverso, isto é, a ato autorizativo para o funcionamento de Instituições de Ensino Superior, de acordo com as normas educacionais brasileiras; b) a representação da delegação brasileira nas discussões sobre o Sistema Arcu-Sul apresentou maior variação de representantes do que a argentina, o que pode ter contribuído para a dificuldade de sua implementação no país; c) até a presente data, o Brasil não possui órgão responsável pela execução nacional dos procedimentos avaliativos do processo de acreditação regional de acordo com as prescrições regionais; foram adaptados órgãos nacionais que exercem funções correlatas na área da avaliação educacional; diferentemente, com a LES, a Argentina criou a *Comisión Nacional de Evaluación y Acreditación Universitaria* (Coneau), que se adequa perfeitamente ao modelo regional; d) no período que se negociava o processo de acreditação regional, o Brasil passou por inúmeras reformas educacionais internas, dando prioridade às questões nacionais. A sinergia entre estes fatores pode se apresentar como uma possível explicação para o fato de a Argentina já contar com outorga de creditações em 2009 e a primeira brasileira acreditação brasileira ser expedida apenas em 2013.

LIMITES DA PESQUISA/IMPLICAÇÕES (se aplicável):

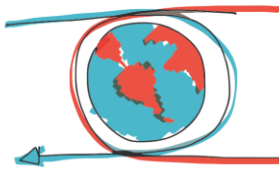
Esta pesquisa tem sua continuidade no monitoramento do Sistema Arcu-Sul, haja vista que está em curso a aplicação de seu segundo ciclo. Foram acrescentados mais três cursos (economia, geologia e farmácia) aos sete do Sistema (agronomia, arquitetura, enfermagem, engenharia, odontologia, medicina e veterinária). Esta nova edição conta também com a participação do Equador, além de Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia e Venezuela.

IMPLICAÇÕES PRÁTICAS (se aplicável):

IMPLICAÇÕES SOCIAIS (se aplicável):

O QUE É ORIGINAL/VALOR DO ARTIGO (se aplicável):

Este trabalho deriva da dissertação de mestrado “A implementação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do Mercosul: um estudo sobre as Agências Nacionais de Acreditação da Argentina e do Brasil”, defendida por G. C. Hizume no



Programa de Pós-graduação Interunidades em Integração da América Latina da Universidade de São Paulo (Prolam/USP) em 2013, que contou com o financiamento da FAPESP.

PALAVRAS-CHAVE: Acreditação. Sistema Arcu-Sul. Educação Superior. Mercosul.

REFERÊNCIAS:

ARGENTINA. *Ley Nacional de Educación Superior n. 24.521* (LES), de 20 de julho de 1995.

DALE, R. Os diferentes papéis, propósitos e resultados dos modelos nacionais e regionais de educação. *Educação & Sociedade*, Campinas, vol. 30, n. 108, p. 867-890, out. 2009.

HIZUME, G. de C. *A implementação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do Mercosul: um estudo sobre as Agências Nacionais de Acreditação da Argentina e do Brasil*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Integração da América Latina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013, 264 p.